

PORTARIA Nº. 001.02.09/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Dar Competência o(a) Sr.(a) **GLAUDSTONE RIDLA LENNON LIMA MOTA**, portador(a) do CPF nº. 603.821.503-41 e RG nº. 2009009104636, para, na ausência da Sr.(a) **KEYNES RESENDE MOTA**, portador(a) do CPF nº. 671.864.673-34 e RG nº. 2001025050620, **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE,** compreendido entre o período de **02 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de setembro do ano de 2019.


MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE